

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás - Go
Processo nº 202300006004726
Emenda nº 1744**

Dep. Sérgio Bravo

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF. APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura municipal de Buriti de Goiás - Go		CNPJ DO MUNICÍPIO: 26.867.770.0001-20	
ENDEREÇO: Av. Dep Solon Amaral, Nº 1154 Centro,			
CIDADE: Buriti de Goiás - Go	CEP: 76152-000	TELEFONE FIXO: (62) 3954-2144	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Atila Rúbia de Deus		CPF: 887.365.551-34	
ENDEREÇO: Rua Ranulfo Bueno Qd 16 Lt 04 Nº 341 PC 235 4 Industrial			CEP: 76152-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: gabinete.prefeito@buritidegoias.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Banco do Brasil	C/C: 18.471-3	AGÊNCIA: 3337-5	

3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Construção de uma Cozinha e refeitório na Escola Laura Cândida de Jesus na área da educação do Município de Buriti de Goiás - GO

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

Investimento

4 – DETALHAMENTO DO OBJETO:

Construção de uma Cozinha e refeitório na Escola Laura Cândida de Jesus na área da educação do Município de Buriti de Goiás - GO

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás - Go
Processo nº 202300006004726
Emenda nº 1744**

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
--	--

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Proporcionar um melhor infraestrutura e qualidade de ensino para os alunos do município;
- Preserva, melhorar a estrutura da instituição de ensino;
- Garantir conforto e bem-estar dos alunos e aos servidores.

7 – JUSTIFICATIVA:

Buriti de Goiás - Go é um município brasileiro no interior do estado de Goiás, região Centro-Oeste do país. Pertence à Mesorregião do Centro Goiano e à Microrregião de Anicuns e localiza-se a oeste da capital do estado, distando desta cerca de 151 km. Ocupa uma área de aproximadamente 200 km², sendo que 0,736 km² estão em perímetro urbano, e sua população foi estimada em 2019 em 2 488 habitantes, sendo então o 220º mais populoso do estado.

Caracterização dos interesses recíprocos, busca por meio deste presente pleito, Construção de uma Cozinha e refeitório na Escola Laura Cândida de Jesus na área da educação do Município de Buriti de Goiás - GO, promovendo assim uma melhor qualidade de ensino público ao município para a proposta apresentada.

Objetivos a serem alcançados visam o fortalecimento e desenvolvimento das ações e serviços na área da educação pública.

Indicação do público-alvo a ser beneficiado: os alunos e servidores da instituição de ensino público do município.

Problema a ser solucionado: através deste convenio solucionaremos parte da infraestrutura.

Resultados esperados visam disponibilizar uma infraestrutura de qualidade de qualidade.

A Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás - Go, inscrita no CNPJ sob o nº 26.867.770.0001-20, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Construção de uma Cozinha e refeitório na Escola Laura Cândida de Jesus na área da educação do Município de Buriti de Goiás - GO	01	R\$ 714.097,56 (Setecentos e Quatorze mil Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
TOTAL: R\$ 714.097,56 (Setecentos e Quatorze mil Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)			

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA Iº	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico;
--------------------	--

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás - Go
Processo nº 20230006004726
Emenda nº 1744**

	f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 714.097,56 (Setecentos e Quatorze mil Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)	R\$ 0,000	R\$ 714.097,56 (Setecentos e Quatorze mil Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 714.097,56 (Setecentos e Quatorze mil Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 0,00

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Buriti de Goiás - Go, 19 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ATILA RÚBIA DE DEUS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Átila Rúbia de Deus
Prefeito Municipal de Buriti de Goiás - Go

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 19 de maio de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação